

ATO TRT GP Nº 244/2009

João Pessoa, 18 de novembro de 2009

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, o saldo de 25 (vinte e cinco) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Pressidente EDVALDO DE ANDRADE, relativo ao exercício de 2008, anteriormente aprazado para 07.11 a 01.12.2009, restando-lhe 14 (quatorze) dias para gozo a partir de 04.12.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente

no exercício da Presidência